

Diário Oficial Número: 27409

Data: 26/12/2018

Título: PORTARIA CONJUNTA 549 2018 CGE COR SES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15392/#e:15392/#m:1056>

PORTARIA CONJUNTA Nº 549/2018/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 111 e seguintes da Lei Complementar 207/2004;

Considerando o pedido de reconsideração interposto pela servidora REGINA COELI COELHO PEREIRA, matrícula nº 41787, quanto à obrigação imposta no Processo Administrativo Disciplinar - protocolo nº 349023/2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conhecer do pedido de reconsideração interposto pela servidora REGINA COELI COELHO PEREIRA, **negando-lhe** provimento, face a ausência de argumentos que poderiam vir a ensejar a reforma da decisão recorrida;

Art. 2º Determinar que a Unidade Setorial de Correição notifique a recorrente acerca da presente decisão;

Art. 3º Remeter os autos à Superintendência de Gestão de Pessoas do órgão para as devidas providências, inclusive de restituição dos valores recebidos indevidamente, consoante decisão proferida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2018.

(original assinado)

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ CELSO DORILEO LEITE
Secretário Controlador-Geral do Estado